



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2020

PROCESSO CETIL N.º 2038/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2020

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 037/2020, Processo n.º 063/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27, estabelecida no município de CURIÚVA no Estado do Paraná a Avenida Antonio Cunha, 980, centro, CEP 84.280-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, portador do RG9.569.452-1 SSP/PR e do CPF n.º 058.887.999-12, residente e domiciliado no endereço acima informado, à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	Marca/modelo/série	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	20	Und	SMART TV: Resolução mínima 4K (resolução pixels: 3840x2160), tamanho mínimo 50", Tipo de Conexão: Wi-Fi integrado e Bluetooth integrado, entradas mínima: 3(três) HDMI, 2(dois) USB, FREQUÊNCIA mínima de 60Hz, Recursos: conversor digital integrado, Recurso de vídeo: HDR, Processador mínimo: Quad Core, Voltagem Bivolt. COM CONTROLE REMOTO.	PHILCO PTV50G70SBLSG	2.609,00	52.180,00
2	07	Unid	SMART TV: Resolução mínima 4K (resolução pixels: 3840x2160), tamanho mínimo 50", Tipo de Conexão: Wi-Fi integrado e Bluetooth integrado, entradas mínima: 3(três) HDMI, 2(dois) USB, FREQUÊNCIA mínima de 60Hz, Recursos: conversor digital integrado, Recurso de vídeo: HDR, Processador mínimo: Quad Core, Voltagem Bivolt. COM CONTROLE REMOTO.	PHILCO PTV50G70SBLSG	2.609,00	18.263,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 70.443,00 (Setenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive correios e endereço eletrônico e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 07 (sete) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e consequentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Diretor Educacional Sr. Igor Cunha, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, caixas, latas, etc., Conforme descrição do item e deverão conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, número de lote e série, número de registro do órgão fiscalizador e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº 037/2020						
Objeto:	Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de Televisores destinados a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde (Proposta Federal 11892.520000/1170-04).								
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
433	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino fundam	429	1	220-0000	R\$ 493,05	TESOURO
5501	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino profess	1184	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
5499	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino superior	2473	1	110-0000	R\$ 28.391,00	TESOURO
576	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino infantil pré	572	1	213-0000	R\$ 1.881,00	TESOURO
5510	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino infantil creche	2074	1	212-0000	R\$ 304,74	TESOURO
3454	44905233	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ensino infantil	2460	5	210-0002	R\$ 131.005,00	QUOTA/QESE
5502	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - projeto crescer	651	1	110-0000	R\$ 2.381,00	TESOURO
5509	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - projetos culturais	2334	1	110-0000	R\$ 20.000,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 04 de agosto de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7724	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	3846	1	310-0000	R\$ 3.553,06	TESOURO
4838	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2483	1	310-0000	R\$ 1.086,10	TESOURO
5513	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (PSF)	1909	1	310-0000	R\$ 1.080,00	TESOURO
5526	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (Bloco de Investimento)	2273	1	310-0000	R\$ 93.500,00	TESOURO
5528	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (Bloco de Investimento)	2274	5	300-0068	R\$ 223.000,00	BLINV - Aquis de Equip Mat Permanente
5529	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (Bloco de Investimento)	2275	2	300-0068	R\$ 296.500,00	BLINV - Aquis de Equip Mat Permanente
7897	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (Bloco de Investimento)	2272	2	300-0082	R\$ -	INVEST. EST. - CONV. 1477/18
5527	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0017.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Bloco de Investimento)	1174	5	300-0068	R\$ 194.700,00	BLINV - Aquis de Equip Mat Permanente
5530	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Pronto Socorro)	1504	1	310-0000	R\$ 463,09	TESOURO
7898	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Pronto Socorro)	1506	5	300-0025	R\$ -	BLMAC geral
5516	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	1933	1	310-0000	R\$ 95,00	TESOURO
5520	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Saúde Mental)	1699	5	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
5517	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Saúde Mental)	629	2	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
6555	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada (Saúde Mental)	2376	1	310-0000	R\$ 3.247,10	TESOURO
7725	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vig. Sanitária	1938	1	300-0004	R\$ -	TESOURO
3788	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vig. epidemiológica	1553	1	310-0000	R\$ 1.380,00	TESOURO
7896	44905233	EQUIPAMENTO S PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02.05.00.10.305.0032.2075	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vig. epidemiológica	2276	5	300-0068	R\$ -	BLINV - Aquis de Equip Mat Permanente
Total de dotação disponível em 08/06/2020:								R\$1.013.060,14	

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 04 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Processo nº 063/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 037/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
CVB CONSTANSKI INFORMATICA - ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Lucas de Andrade Freitas

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

ATA DE REGISTRO N° 091/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SMART TV.

ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 04 de agosto 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 04 de agosto de 2020

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Vinicio Bueno Constanski
Cargo: Administrador
CPF: 058.887.999-12 RG: 9.569.452-2 SSP/PR
Data de Nascimento: 17/07/1988
Endereço residencial completo: Avenida Antonio Cunha, 980, centro, CEP 84.280-000
E-mail institucional: contato@infosolutionenet.com
E-mail pessoal: contato@infosolutionenet.com
Telefone(s) (43) 3545-1538

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ N° 17.394.513/0001-27

ATA DE REGISTRO N° 091/2020

DATA DA ASSINATURA: / /2020

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SMART TV.

VALOR R\$70.443,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 04 DE AGOSTO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*